



Lei n.º 3.160, de 20 de dezembro de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto na Lei nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782.0110.1300 Recapeamento em Diversas Via Públicas Urbanas – Recurso Vinculado Ministério das Cidades.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

26.782.0110.1301 Recapeamento/ Diversas Via Públicas Urbanas – Recurso Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.160, de 20 de dezembro de 2013.

a) O excesso de arrecadação a receber do recurso vinculado do Ministério das Cidades, conforme Plano de Trabalho n.º 100627397/13, no valor deR\$ 700.000,00.

b) E redução

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 14.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br